



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Novo Planalto- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão
Emenda nº 1390/2023
Processo nº 202400006012010

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: Prof.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: NOVO PLANALTO – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.041.005/0001-93	
ENDEREÇO: RUA GERALDO VALENTE DE ANDRADE, S/Nº QD.48 LOTE 89 - CENTRO			
CIDADE: NOVO PLANALTO	CEP: 76.580-000	TELEFONE FIXO: 62) 3374-6258	CELULAR: (62) 99695-4378
NOME DO RESPONSÁVEL: EUDES RODRIGUES DE ARAUJO			CPF: 969.627.391-68
ENDEREÇO: RUA GERALDO VALENTE DE ANDRADE QD.55 LT. 18 – SETOR CENTRAL			CEP: 76.580-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: <u>educacao@novoplanalto.go.gov.br</u> ou <u>prefeitura@novoplanalto.go.gov.br</u> ou <u>araujo-eudes@uol.com.br</u> ou <u>pvc14@hotmail.com</u>			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BB	C/C: 23.999-2	AGÊNCIA: 757-9
------------------	----------------------	-----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS MOTA (INEP 52001172) DO MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Novo Planalto- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão

Emenda nº 1390/2023

Processo nº 202400006012010

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E UMA PISCINA DE VINIL NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS MOTA. O pátio terá uma área coberta com dimensões de 19,35 m x 24,40 com 472,12 m², sendo uma cobertura com telha metálica ondulada. A piscina será em vinil com dimensões de 5,00 m x 9,00 x 1,20 m de profundidade, assentada atendendo todas as Normas Técnicas. A piscina terá 01 escada removível em inox com 03 degraus em ABS, para acesso a mesma.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E UMA PISCINA DE VINIL NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS MOTA. O pátio terá uma área coberta com dimensões de 19,35 m x 24,40 com 472,12 m², sendo uma cobertura com telha metálica ondulada. A piscina será em vinil com dimensões de 5,00 m x 9,00 x 1,20 m de profundidade, assentada atendendo todas as Normas Técnicas. A piscina terá 01 escada removível em inox com 03 degraus em ABS, para acesso a mesma.

- Oferecer aos alunos do município de Novo Planalto, oportunidades de usufruírem espaços adequados para atividades física com aula de natação, oportunizando a descoberta de talentos esportivos através do projeto Formando Campeões, projeto com a finalidade de promover o desenvolvimento integral do indivíduo e a formação de atleta de alto rendimento.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Novo Planalto- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão

Emenda nº 1390/2023

Processo nº 202400006012010

O Município de Novo Planalto localizado na região Norte de Goiás, com uma população 3.716 habitante conforme estimativa do IBGE de 2022, O IDH segundo PNUD/2010 é de 0,658. Alinhado com os objetivos do Governo Estadual o município visa o fortalecimento do ensino principalmente o ensino fundamental e Médio, O município apresentou em 2019 o IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Ensino Fundamental de 6,0 nos anos iniciais e 5,0 nos anos finais.

O município possui a Escola Municipal José Dias Mota, construída no ano de 1.990, passou por reformas e ampliação recente, atende atualmente mais de 400 alunos funcionando nos períodos Matutino e Vespertino e que necessita urgentemente da construção de um pátio coberto e uma piscina de Vinil.

Os objetivos desse projeto é apoiar a melhoria do Ensino através da transferência de recursos financeiros do orçamento público através de Emenda Parlamentar Impositiva nº 1390 do Deputado Estadual Wilde Cambão para Investimento na CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E UMA PISCINA DE VINIL NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS MOTA.

Visando oferecer aos alunos do município de Novo Planalto, oportunidades de usufruírem espaços adequados para atividade física com aula de natação, oportunizando a descoberta de talentos esportivos através do projeto Formando Campeões, projeto com a finalidade de promover o desenvolvimento integral do indivíduo e a formação de atleta de alto rendimento

Considerando que a prática da natação proporciona às crianças melhora da postura e da coordenação motora, além de um melhor conhecimento da capacidade do próprio corpo, o que impacta positivamente na vida delas fora da piscina;

Considerando que a natação aumenta a capacidade cardiorrespiratória, desenvolve noções de tempo e espaço, e ajuda a prevenir a criança de doenças respiratórias.

O objetivo principal é atender de modo geral os alunos, professores e funcionários da Escola Municipal José Dias Mota, viabilizando a oportunidade de usufruírem de espaços adequados para aula de natação, promovendo a melhora na qualidade de vida, através de fatores biológicos e funcionais, entre eles: melhora na capacidade de raciocínio; diminuição dos sintomas de doenças cerebrais e melhora na execução de atividades da vida cotidiana. Serão beneficiadas com esta reforma cerca de 410 alunos.

A presente proposta vem de encontro a esse problema trazendo uma solução rápida e objetiva com a transferência de recursos financeiros do orçamento Público do Estado para **CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E UMA PISCINA DE VINIL NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS MOTA**, considerando que a prática da natação proporciona às crianças melhora da postura e da coordenação motora, além de um melhor conhecimento da capacidade do próprio corpo, o que impacta positivamente na vida delas fora da piscina.

Declaro para fins legais junto à Secretaria de Estado da Educação que a Prefeitura de Novo Planalto/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.041.005/0001-93, dispõe de pessoal com Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial para plena execução do objeto constante deste plano de trabalho, assumindo, no caso de formalização de convênio, a responsabilidade pela execução plena do objeto proposto em todas as fases exigidas pela legislação vigente, mormente nas licitações, no acompanhamento, manutenção e na apresentação de contas.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Memorial Descritivo; memorial de Cálculo; ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; cronograma Físico – Financeiro; projetos arquitetônicos; projetos complementares (estrutural, fundações, elétrico, telefônico, cabeamento estruturado, combate a incêndio e SPDA, hidrossanitário e outros projetos, bem como, orçamento detalhado – Tabela SINAPI / GOINFRA e projeto básico); relatório fotográfico com riqueza de informações sobre a obra ou local desta;

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	Elaboração dos projetos:
1ª	a- Memorial Descritivo;

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Novo Planalto- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão

Emenda nº 1390/2023

Processo nº 202400006012010

	b- Memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- Cronograma Físico - Financeiro; e- Projeto arquitetônico; f- Projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- Certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11- ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	R\$ 43.538,58 (Quarenta e três mil quinhentos trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 193.538,58 (Cento e noventa e três mil quinhentos trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Novo Planalto– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wilde Cambão
Emenda nº 1390/2023
Processo nº 202400006012010

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Parcela Única
(Até 30 dias após o repasse da Concedente SEDUC)
R\$ 43.538,58 (Quarenta e três mil quinhentos trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Novo Planalto - GO, 30 de Abril de 2024.

EUDES RODRIGUES Assinado de forma digital
DE por EUDES RODRIGUES DE
ARAUJO:96962739168
168 Dados: 2024.05.02
16:43:02 -03'00'

Eudes Rodrigues de Araújo
Prefeito Municipal de Novo Planalto - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 16 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação